



LEI Nº 5239 , DE 21 DE MAIO DE 2002

PUBLICADO
D. Oficial nº 142
Data 25/07/02

Reconhece de utilidade pública a Fundação Professor José Alberto Nunes de Oliveira.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **Fundação Professor José Alberto Nunes de Oliveira**, com sede e foro em Teresina – PI.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21 de Maio de 2002.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 5239 , DE 21 DE MAIO DE 2002

PUBLICADO
D. Oficial nº 142
Data 25/07/02

Reconhece de utilidade pública a Fundação Professor José Alberto Nunes de Oliveira.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **Fundação Professor José Alberto Nunes de Oliveira**, com sede e foro em Teresina – PI.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21 de Maio de 2002.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO